



## Despacho 11/2023

### Nomeação de avaliador para realização de avaliação por ponderação curricular

O artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual (que aprovou o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública - SIADAP) estabelece que ao trabalhador que no biénio anterior não tenha, pelo menos, um ano de serviço efetivo na respetiva categoria e carreira é-lhe relevada a última avaliação atribuída nos termos do SIADAP, podendo, caso pretenda a sua alteração, requerer avaliação do biénio traduzida na ponderação do currículo, feita pelo Conselho Coordenador da Avaliação, mediante proposta de avaliador especificamente nomeado pelo dirigente máximo do serviço.

Neste sentido, e tendo sido requerido pelo Mestre Fernando António Cerqueira Dias Perfeito Benedito (que atualmente exerce as funções de Coordenador da Unidade de Apoio à Investigação Científica do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa) para o ciclo avaliativo de 2021-2022, a avaliação por ponderação curricular, relativamente à categoria e carreira de Técnico Superior, nomeio como avaliador do referido trabalhador a Dra. Ana Paula Costa Carreira, Diretora Executiva do IGOT-ULisboa.

Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, em 28 de fevereiro de 2023.

O Presidente do IGOT-ULisboa,

(Professor Doutor Mário Vale)